



A Guerra Santa e a participação da cavalaria nas Cruzadas no Oriente

Bruno Uchoa Borgongino¹

Resumo: As cruzadas consistiam em movimentos de reconquista de Jerusalém e outros lugares santos que se intensificou ao longo do século XI. Nas expedições militares desse gênero, era comum a participação de representantes de uma cavalaria nobre. A sacralidade do combate perpetrado por essa elite militar montada era uma ideia recorrente nos textos eclesiásticos do período. Neste artigo, pretendo analisar o porquê da relação estabelecida pelo clero ocidental entre o conceito de Guerra Santa e a participação da cavalaria nas cruzadas em Jerusalém.

O artigo está dividindo em duas partes. Na primeira, abordo os processos de longa duração que possibilitaram a associação entre Guerra Santa, cavalaria e cruzada – como a elaboração de critérios cristãos para uma guerra justa e o surgimento de uma nobreza cavaleira. Na segunda, analiso a relação entre Guerra Santa e ida de guerreiros montados a Jerusalém em diferentes versões do discurso convocatório de Urbano II.

Palavras-chave: Guerra Santa, Cavalaria, Cruzada.

Abstract: The Crusades were reconquest movements of Jerusalem and other holy places that were intensified during the XIth century. Noble knights often took part in those military expeditions. The holiness of combat did by this military elite was a common theme in the ecclesiastical texts of the period. In this article, I intend to analyze the reason behind the relation established by the western clergy between the concept of Holy War and the cavalry participation in the Jerusalem crusades.

This article is divided in two parts. On the first, I will analyze the long duration processes that enabled the association between the concepts of Holy War, crusade and cavalry – as the establishment of a Christian orientation for a just war and the birth of a

¹ Doutorando do Programa de Pós-Graduação em História Comparada (PPGHC) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), colaborador do Programa de Estudos Medievais (PEM-UFRJ) e orientando da Prof.^a Dr.^a Leila Rodrigues da Silva.

noble cavalry. On the second, I analyze the relation between the notion of Holy War and the going of mounted warriors to Jerusalem in different versions of Urban II's speech.

Keywords: Holy War, Cavalry, Crusade.

A Cruzada foi um movimento geral de reconquista cristã que se intensifica no decorrer do século XI. Jerusalém e os lugares considerados santos constituíam aspectos fundamentais na prédica convocatória e na mentalidade coletiva daqueles que respondiam ao apelo (FLORI, 2004: 346-347). A documentação produzida por eclesiásticos a respeito evocava a noção de Guerra Santa para caracterizar tais expedições militares.

Entre os mobilizados para as jornadas à Terra Santa era comum a participação de representantes de uma cavalaria nobre. A sacralidade do combate perpetrado por essa elite de guerreiros montados foi um motivo frequente nos escritos de membros da Igreja. No presente artigo, pretendo analisar o porquê da relação estabelecida por parte do clero ocidental entre o conceito de Guerra Santa e a participação da cavalaria nas Cruzadas em Jerusalém.²

Este texto constitui-se de duas partes. Na primeira, avalio os processos históricos de longa duração que, ao convergirem, culminaram na associação entre Guerra Santa, cavalaria e cruzada – tais como a proposição de um tipo de guerra que atendessem a critérios cristãos de justiça e o advento de uma nobreza cavaleira. Na segunda, analiso a vinculação entre a Guerra Santa e a ida de guerreiros montados a Jerusalém, mencionada nas convocatórias a Cruzadas atribuídas a Urbano II, na condição de caso paradigmático.

1. Guerra Santa, cavalaria e cruzada: a formação do vínculo

A convocação à Cruzada de Urbano II, ocorrida no Concílio de Clermont em 1095, foi antecedida por complexos processos históricos que possibilitaram a associação entre a idéia de Guerra Santa e a participação da cavalaria nas cruzadas. Tais processos não se desenvolveram de maneira isolada, uma vez que resultaram das mesmas transformações das conjunturas sociopolíticas que perpassaram o Ocidente medieval.

² Obviamente, a adesão de cavaleiros às Cruzadas não adveio apenas da associação da jornada militar à Terra Santa a uma motivação religiosa. Houve também motivações materiais, conforme didaticamente exposto por Hilário Franco Jr (1989: 10-27). Embora pertinente à compreensão geral do fenômeno histórico em questão, a abordagem necessária à resolução do problema proposto privilegia a formulação do discurso eclesiástico e os interesses clericais que o condicionava.

A fim de tornar inteligível o percurso que possibilitou o fenômeno que é objeto deste artigo, analisarei isoladamente tanto o desenvolvimento da noção de Guerra Santa quanto o lento aparecimento da cavalaria. Reconheço, portanto, lidar com dois processos que, embora discerníveis, entrecruzam-se no decorrer dos séculos. Após estas primeiras etapas, pretendo expor o desenvolvimento de posições clericais ante a atividade militar da nobreza nos séculos X e XI que contribuíram para o vínculo posterior entre Guerra Santa, cavalaria e cruzada.

1.1 Da Guerra Justa à Guerra Santa

Segundo Jean Flori, o conceito de Guerra Santa, caracterizada como uma empreitada militar ordenada por Deus e cujo triunfo derivaria do auxílio divino, consistia na base jurídica e moral para o uso da força armada pelas autoridades cristãs. Nesse sentido, o combate dos cruzados contra os infiéis demonizados que habitavam Jerusalém seria a Guerra Santa por excelência (FLORI, 2004: 342-346).

Tal forma de enaltecimento religioso de algumas campanhas militares teve origem na noção de Guerra Justa, formulada na Antiguidade Clássica. As transformações sociais e políticas ocorridas entre a desestruturação do Império Romano e o século XI propiciaram a consolidação de uma perspectiva de conflito bélico que fosse aceitável sob a ótica cristã.

Durante o período romano, Cícero atrelava a noção de *guerra* à de *justiça*. Em seu tratado *De officiis*, ainda que fosse favorável aos embates travados em favor da honra imperial, privilegiava as incursões motivadas por razões justas:

Aquellas guerras en que se disputa sobre el imperio, y que sólo tienen por fin la gloria, deben ir fundadas en las mismas causas que señalamos antes por justas para hacer la guerra, y es llano que han de llevarse con menos rigor éstas en que se propone por objeto la gloria del imperio (CÍCERO, 1946: 42).

Nesse sentido, a causa justa seria reparar e evitar a repetição de uma injúria quando a solução pelo debate não fosse possível, e mesmo com a necessidade do recurso à força militar, a paz deveria ser o objetivo final da guerra (Ibidem: 40). Conforme as observações de Neal Wood, Cícero defendia o uso da violência apenas em condições específicas: em favor da autodefesa e da manutenção da lei e da ordem (WOOD, 1991: 185-193)

Agostinho, segundo Mattox, também postulou que a existência de uma causa justa fosse prerrogativa para a eclosão de um conflito bélico. Contudo, o bispo de Hipona acrescentou motivações morais às razões elencadas por Cícero: a punição às violações contra as leis divinas, ocorrida sob a autorização de Deus (MATTOX, 2006: 44-60). Assim, as reflexões agostinianas previam justificativas religiosas para as guerras, possibilitando o reconhecimento da profissão cristã de um soldado.

Jean Flori avaliou o período carolíngio como momento em que se consolidou a noção de *guerra santa* (FLORI, 2013: 45). Em 800, Carlos Magno foi coroado imperador pelo bispo romano Leão III. Esse novo título ampliava a legitimidade do poder de Carlos Magno, então assentada sob a designação de rei dos francos e dos lombardos, uma vez que ressaltava o caráter universal do seu governo (FAVIER, 2004: 497).

Dentre outras mudanças na natureza do poder carolíngio decorrentes da coroação, deve-se destacar o elemento cristão. Como sublinhou Jean Favier, a partir desse episódio tornou-se usual a utilização de referências como “pela misericórdia de Deus” ou “pela graça de Deus” na apresentação dos títulos do soberano em documentos (Ibidem: 506-508). O poder imperial exercido por Carlos Magno era considerado *descendente*,³ o que implicava na necessidade de cumprir um ofício delegado por Deus.

Desse modo, o imperador carolíngio era incumbido pela graça divina da condução do *povo cristão* – noção que abarcava regiões que, embora não subordinadas ao rei dos francos, localizavam-se dentro do *Imperium christianum* (Ibidem: 506-511). Eram prerrogativas da função a defesa e expansão da comunidade cristã, acarretando no direito e mesmo no dever de agir contra os pagãos. Sob essa ótica, as campanhas militares perpetradas por Carlos Magno seriam justas e, sobretudo, benéficas, além de estarem dotadas de caráter religioso e sacro (FLORI, 2013: 36-40).

Ainda na época em que Carlos Magno governava, os normandos iniciaram suas investidas no litoral cristão, contra as quais conseguia se defender (FAVIER, 2004: 523-527). No decorrer do século IX, após a diminuição da rentabilidade sobre as cidades costeiras por conta dos sucessivos ataques e tributações, os normandos tenderam a adentrar o continente por vias fluviais. O interesse no desembarque numa região cristã

³ Segundo Walter Ullmann, na concepção *descendente* todo poder teria origem divina, tendo em vista que seria Deus quem constituiria o governo ao delegar o ofício de ser Seu vigário. Em oposição, haveria a concepção *ascendente*, presente sobretudo na Roma republicana, em que o governo adviria do *populus*, tornando os detentores de cargos políticos representantes da comunidade que atuam em seu nome (ULLMANN, 1971: 23-28). Ressalto que a compreensão segundo a qual o poder político adviria da graça divina não foi uma criação carolíngia, pois era uma noção recorrente nos reinos romano-germânicos.

era a obtenção de numerário e butim, motivado pela riqueza existente no território e a facilidade da vitória militar – fatores que, aliás, tornavam igrejas e mosteiros alvos preferenciais de ataques (D`HAENENS, 1997).

Além de normandos, durante os séculos IX e X ocorreram investidas de guerreiros magiares e de piratas sarracenos. Nessa conjuntura, a sacralidade do combate foi reforçada: os combatentes lutavam contra pagãos para proteger a Igreja de Roma, reunindo, assim, dois fatores que atendiam aos critérios cristãos de legitimidade das atividades bélicas (FLORI, 2013: 49-53). A referência aos danos provocados pelas ações pagãs contra o clero sublinhava a justiça da causa, propiciando a identificação entre religião e guerra e a consagração do combate em defesa da Igreja. (TYERMAN, 2010: 58-61).

Portanto, o conceito de Guerra Santa evocado pelo clero ocidental em favor das Cruzadas à Jerusalém derivava da transformação gradual e cristianização da noção ciceroniana de Guerra Justa, fomentada pelas sucessivas mudanças políticas ocorridas desde o fim do Império Romano. De acordo com a perspectiva recorrente na documentação da época, o caráter sacro do movimento cruzado decorreria das suas motivações, que concerniam à luta contra o infiel muçulmano e a defesa da Cristandade.

1.2 A cavalaria

A cavalaria, fenômeno que se consolidou nos séculos XI e XII, é de difícil delimitação. Conforme argumentou Jean Flori, os guerreiros montados a cavalo nesse período devem ser compreendidos para além dos seus aspectos militares, tendo em vista a complexidade do contexto político-social em que se originou. Dessa forma, a cavalaria constituía um grupo fechado aos não-nobres, dotado de uma ética e que justificava sua posição social evocando valores religiosos e aristocráticos (FLORI, 2005: 11- 26).

Para compreender a articulação, por parte do clero cristão, entre o conceito de Guerra Santa e a atividade guerreira de uma nobreza que cavalga, é necessário abordar os fatores que propiciaram o surgimento da cavalaria. No que concerne à questão, Jean Flori já advertiu sobre a falta de consenso entre os estudiosos (Ibidem: 13-15). Então, proponho uma interpretação pautada no diálogo crítico com a produção historiográfica com a qual tive contato até o momento.

Karl Ferdinand Werner, pressupondo que a organização sócio-política da Gália franca surgiu durante o Baixo Império Romano, relacionou a cavalaria medieval ao exercício de altas funções públicas no período tardo-romano. De acordo com a sua

argumentação, o exercício de uma função institucional implicava no ingresso num serviço administrativo organizado e hierarquizado segundo o modelo militar – a *militia*. Mesmo com a instalação dos grupos germânicos nos territórios outrora sob domínio romano, houve a continuidade institucional da nobreza romana. Na perspectiva de Werner, portanto, a origem e desenvolvimento da cavalaria não seriam um fenômeno apenas militar (WERNER, 1985).

Ao privilegiar apenas a caracterização formal das instituições numa perspectiva de longa duração, a tese de Werner exagera na continuidade entre o serviço público romano e a cavalaria medieval. Contudo, prima por sublinhar a necessidade de compreender o advento de uma elite guerreira montada para além dos fatores militares, considerando também as funções sociais e políticas atribuídas aos grupos nobiliárquicos.

Conforme destacou Dominique Barthélemy, foi o período carolíngio que contribuiu para o desenvolvimento da cavalaria e sua identificação com a nobreza (BARTHÉLEMY, 2010: 93). Nas tropas de Carlos Magno, guerreiros montados eram utilizados para ataques rápidos a pequenos grupos de inimigos, em cercos e em patrulhas, não sendo um fator decisivo para o sucesso das campanhas militares carolíngias (BACHRACH, 1983: 183-184). Ainda assim, houve transformações que propiciaram o surgimento posterior da cavalaria: a sofisticação e encarecimento do equipamento militar, a difusão das relações de vassalagem e a já mencionada consolidação de uma noção de guerra moralmente aceitável sob uma ótica cristã.

No que concerne ao equipamento utilizado pelos guerreiros montados, Verbruggen demonstrou que a cavalaria carolíngia utilizava armadura e armamento pesados: brúnia,⁴ elmo de metal, protetor para as pernas, espada longa de grande qualidade, lança e arco e flecha. Por conta do alto custo desses itens, poderiam ser adquiridos apenas por segmentos sociais economicamente privilegiados (VERBRUGGEN, 1997: 20-24).

A vassalagem, por sua vez, consistia no ingresso mais ou menos voluntário numa rede de dependências em que cada um receberia pelo que seria capaz de oferecer em termos de homens e de terras. Constatando as vantagens de um sistema pautado numa pirâmide hierárquica, Carlos Magno fez da nobreza que exercia cargos públicos

⁴ Longa túnica coberta com anéis ou placas de metal.

um grupo social e político heterogêneo formado por vassalos do rei (FAVIER, 2004: 83-86).

Em estudo clássico a respeito do surgimento dos aspectos jurídicos da vassalagem, F. L. Ganshof descreveu a organização institucional dessas relações sociais durante o período carolíngio. O vínculo era criado a partir de dois atos: a *recomendação*, em que aquele que se tornaria o vassalo colocava suas mãos juntas entre as mãos do seu futuro senhor - gesto denominado *immixtio manuum*; o *juramento de fidelidade*. Em troca da prestação de serviços, geralmente militares, e do compromisso de não fazer nada contra o seu senhor, o vassalo recebia um *beneficium* (GANSHOF, 1974: 34-74).

Ao contrair laços pautados na fidelidade pessoal com seus servidores, Carlos Magno reforçava sua própria autoridade. Em consonância com tal perspectiva, Barthélemy sublinhou que a vassalagem carolíngia era uma instituição social e política: consistia numa forma de pleitear, de tratar e de disputar publicamente os limites da obrigação, de decidir acordos, de elaborar ritos e fórmulas (BARTHÉLEMY, 2010: 103).

As incursões dos séculos IX e X contribuíram para a transformação da sociedade carolíngia. Como avaliou Georges Duby, o exército tinha grande capacidade ofensiva contra inimigos pedestres e que portavam armas rudimentares, porém era incapaz de resistir a ataques de surpresa, tendo em vista que era de mobilização lenta. Os novos inimigos dispunham de instrumentos que conferiam mobilidade em combate: cavalos, no caso dos magiares, e barcos, no caso dos normandos (DUBY, 1980: 127-130).

A vulnerabilidade franca ante esses adversários teve papel importante para o enfraquecimento do poder da dinastia carolíngia.⁵ Com o intuito de se proteger dos ataques, os francos começaram a organizar a defesa territorial construindo fortificações. Inicialmente, era o rei, valendo-se da sua prerrogativa de defensor do império, quem tomava a iniciativa de construir fortaleza e muralhas. Nos últimos quinze anos do século IX, propagaram-se as construções defensivas erguidas sem autorização régia prévia (D'HAENENS, 1997: 66-69). Se sob os carolíngios o dever da proteção militar cabia ao governante, a progressiva diminuição da autoridade dessa dinastia fomentou a dispersão do papel defensivo em favor das elites locais.

⁵ Além de ser um dos fatores para o declínio do poder carolíngio, as incursões dos séculos IX e X também fomentaram alterações econômicas e sociais, como bem analisado por Duby (1980: 131-170).

Segundo Guy Fourquin, foi por volta do ano mil que apareceu a feudalidade clássica – consequência justamente desses processos sociais, políticos e econômicos que sucederam ao desaparecimento da autoridade carolíngia. Conforme argumentou, durante a Primeira Idade Feudal, que vai dos anos mil até 1160, o poder media-se principalmente pelo número de senhorios rurais e vassalvos possuídos por um aristocrata. Sublinhou, ainda, a generalização, no âmbito de uma elite, dos direitos e prerrogativas relacionadas à posse de um castelo em torno do qual se agrupavam vassalvos guerreiros (FOURQUIN, 1987: 63-67)

Com a ascensão dos poderes locais, a forma jurídica das relações entre senhores e vassalvos mudou. Tendo em vista os objetivos do presente artigo, cabe destacar os deveres militares por parte do vassalvo decorrentes da sua obrigação de *auxilium*. Apesar das especificidades regionais, o cerne desse serviço consistia em proporcionar assistência militar dentro de um período pré-delimitado. No que concerne ao senhor, esse era obrigado a responder ao apelo do seu vassalvo quando injustamente atacado e defendê-lo dos seus inimigos (GANSHOF, 1974: 118-128). A possibilidade de apoio militar quando necessário era o que motivava sujeitos da elite à contração de laços de vassalagem.

Nos séculos XI e XII, pequenos conflitos entre senhores eram frequentes. Na maioria das vezes, o intento ao deflagrar a batalha era obter a submissão de um vizinho revoltado, ameaçador ou inclinado a uma aliança com um inimigo. Todavia, os potenciais ganhos econômicos eram um dos principais atrativos da participação na guerra: havia o butim decorrente de pilhagens, dos quais as igrejas e mosteiros nem sempre eram poupados, o valioso equipamento do derrotado, passível de ser tomado do adversário, e a captura do vencido, cuja liberação poderia ocorrer mediante pagamento de resgate (FLORI, 2005: 83-90).⁶

1.3 O desenvolvimento das posições clericais a respeito dos cavaleiros

O desenvolvimento do feudalismo clássico propiciou o surgimento da cavalaria e de constantes conflitos entre senhores. No âmbito da Igreja, houve diversos posicionamentos a respeito desse cenário social, que convergiram, ao final do século XI, na convocação dessa elite à Cruzada por Urbano II. Dada a multiplicidade das

⁶ Dentre as obrigações econômicas do vassalvo previstas no dever de *auxilium* constava o pagamento de resgate em caso de captura do senhor.

posições concernentes aos cavaleiros, detenho-me em dois tópicos: a formulação de um modelo de sociedade pautado na distribuição ternária de funções e os movimentos de paz.

O tema da trifuncionalidade social foi primeiramente formulado nas obras de Gerardo de Cambrai e Adalberão de Laon, no início do século XI. Conforme a análise empreendida por Duby, atribuía-se à união dos corações pelo amor a concórdia existente na sociedade cristã. Contudo, de acordo com essa perspectiva, os homens seriam divididos de forma boa e justa em ordens com atribuições específicas: uns oravam, outros combatiam e outros trabalhavam (DUBY, 1994: 23-135). Na esteira das transformações ocorridas a partir do fim do Império Carolíngio, o esquema atribuía ao guerreiro uma função social que justificava sua dedicação às atividades bélicas.

No que concerne aos movimentos de paz,⁷ deve-se distinguir duas iniciativas clericais. A primeira foi a Paz de Deus, cujo objetivo era assegurar a proteção eclesiástica a determinadas categorias de pessoas, como o clero e os pobres, e a certos tipos de bens materiais, como os prédios e o patrimônio da Igreja. Em séculos anteriores, membros do clero já haviam agido para restringir a violência dos poderosos. Porém, até o século IX, o dever de defender certos grupos e bens de eventuais ataques era do rei; a partir dos concílios do último quarto do século X, a atribuição foi transferida aos bispos e conferia-lhes o poder de excomungar quem invadisse propriedade eclesiástica. (CROWDEY, 1970: 42-46).

Jean Flori, ao analisar os concílios de paz, ressaltou que o objetivo dessas medidas não era combater em si a guerra privada e nem o suposto banditismo dos cavaleiros. Na verdade, o interesse seria obrigar os *milites* a renunciar aos direitos que reivindicavam sobre as terras eclesiásticas das quais eram às vezes “protetores” ou antigos doares. Para tal fim, a Igreja valorizava quem lutasse em favor do patrimônio eclesiástico contra usurpadores. Dessa forma, a Paz de Deus não consistiu em medidas para superar uma “anarquia feudal” ou para fazer com que a Igreja assumisse o papel de autoridade pública – ao contrário do que preconizam tendências historiográficas tradicionais (FLORI, 2013: 65-100)

A Trégua de Deus, por sua vez, foi um empreendimento clerical que visava o abrandamento dos cavaleiros que teve início no concílio de Elne de 1027. Esse

⁷ O tema foi objeto de diversos estudos. Dominique Barthélemy apresentou de forma concisa o desenvolvimento das perspectivas historiográficas a respeito, contudo opondo-se de maneira por vezes radical às interpretações até então estabelecidas (BARTHÉLEMY, 1997)

movimento interditava todo ato de guerra e mesmo todo constrangimento judiciário nas principais datas do calendário cristão: o Advento, a Quaresma e os Pentecostes. Além disso, também proibia os embates militares entre quinta-feira e domingo de cada semana. Geralmente acompanhava essa perspectiva de trégua a reprovação do homicídio entre cristãos e a indicação do pagamento de uma retratação para quem cometesse esse delito (BARTHELÉMY, 2010: 316-319).

Portanto, no decorrer do século XI, representantes da Igreja tentaram imprimir à cavalaria uma configuração que convergisse com seus interesses. Nesse momento, nem mesmo as restrições às atividades bélicas implicavam num repúdio religioso completo à violência. Pelo contrário: o intuito era atribuir ao guerreiro um papel social e um perfil cristão favoráveis à instituição eclesiástica.

2. Convocações à Cruzada atribuídas a Urbano II

A caracterização da ida de cavaleiros para a Cruzada na Terra Santa como uma Guerra Santa consiste num elemento presente em diversos tipos de documentos produzidos por membros da Igreja: atas conciliares, crônicas, pregações, canções de Cruzadas, dentre outros. Tendo em vista a impossibilidade de contemplar adequadamente essa multiplicidade, optei por apresentar uma modalidade de manifestação do tema: a citação direta a um discurso de convocação à Primeira Cruzada, atribuído ao papa Urbano II que teria sido proferido em 1095, por ocasião do Concílio de Clermont.

Conforme apontou Georg Strack, o episódio em questão constou em diversas crônicas medievais. Contudo, cada escritor apresentou uma versão diferente para o que Urbano II teria dito em Clermont – incluindo aqueles que haviam presenciado o acontecimento. Formou-se, nesse sentido, uma tradição a respeito dessa pregação papal, cujo estilo variava intencionalmente (STRACK, 2012). Ainda assim, constata-se certa recorrência no que concerne ao conteúdo, incluindo o apelo para o fim de nefastos conflitos entre cristãos, no espírito da Trégua de Deus, e o chamado para a participação numa guerra santa contra os infiéis em Jerusalém.

Fulquério de Chartres, em sua crônica sobre a Primeira Cruzada, vinculou a seguinte fala a Urbano II, em que equivale a convocação ao combate na Terra Santa a uma missão dada por Deus, assim como demoniza os inimigos:

En vista de esto, yo, o más bien, **el Señor os designa** como heraldos de Cristo para anunciar esto en todas partes y para convencer a gentes de todo rango, infantes y caballeros, ricos y pobres, para asistir prontamente a aquellos cristianos y destruir a **esa raza vil** que ocupa las tierras de nuestros hermanos. Digo esto para los que están presentes, pero también se aplica a aquéllos ausentes. Más aún, **Cristo mismo lo ordena.**

(...). ¡Oh terrible desgracia si una **raza tan cruel y baja, que adora demonios**, conquistara a un pueblo que posee la fe del Dios omnipotente y ha sido glorificada con el nombre de Cristo! (FULQUERIO DE CHARTRES, 2012, grifos meus)

Ao final do sermão, Urbano II teria dito, segundo Fulquério de Chartres: “Que aquellos que han estado peleando con sus hermanos y parientes ahora luchan de manera apropiada contra los bárbaros” (IBIDEM: 6).

Roberto, o Monge também evocou os mesmos temas em sua versão do discurso papal:

Extinguid, pues, de **entre vosotros**, todo rencor, que las querellas se acallen, que las **guerras se apacigüen**, y que todas las asperezas de vuestras disputas se calmen. Tomadla ruta del Santo Sepulcro, arrancad esa tierra de las manos de **pueblos abominables**, y sometedlos a vuestro poder. Esta ciudad real, situada en el centro del mundo, ahora cautiva de sus **enemigos**, ha sido reducida a la servidumbre por **naciones ignorantes de la ley de Dios**: ella os demanda y exige su liberación, y no cesa de imploraros para que vayáis en su auxilio. Es de ustedes que eminentemente que ella espera la ayuda, porque así como os lo hemos dicho, **Dios os ha dado, por sobre todas las naciones, la insigne gloria de las armas**: tomad, entoces, aquella ruta, para remisión de vuestros pecados, y partid, seguros de la gloria imperecedera que os espera en el reino de los cielos (ROBERTO, O MONGE, 2012, grifos meus)

Guiberto, abade de Notre Dame de Nogent, seguiu as mesmas diretrizes das narrativas anteriores:

Hasta ahora habéis **hecho guerras injustas**, en vuestros furores insensatos os habéis lanzado recíprocamente sobre vuestras casas los dardos de la codicia y de la soberbia, y habéis por ello atraído sobre vosotros las penas de la muerte eterna y de un daño verdadero. Ahora **os proponemos guerras que tienen en sí mismas la gloriosa recompensa del martirio**, que serán por siempre objeto de elogio, para los tiempos presentes y para la posteridad. (...) He aquí además otra consideración a la cual debéis otorgar máxima importancia, **y es que Dios, actuando por vosotros**, emplea vuestros esfuerzos para hacer reflorar el culto cristiano en la iglesia, madre

de todas las Iglesias (...) (GUIBERTO DE NOGENT, 2012m grifos meus).

As referências dos três autores citados às palavras papais no Concílio de Clermont vinculavam a mesma concepção: a necessidade dos cavaleiros cessarem o conflito entre si e, ao invés disso, atenderem à ordem divina de ir a Jerusalém lutar contra os inimigos da fé cristã.

3. Conclusão

Num longo processo iniciado com Agostinho de Hipona, o conceito ciceroniano de Guerra Justa foi apropriado e transformado de maneira a possibilitar embates militares que fossem legítimos do ponto de vista cristão. Dessas sucessivas redefinições, resultou o conceito de Guerra Santa, segundo o qual a participação em determinados combates seria ordenada por Deus por razões morais.

Paralelamente, ocorreu a progressiva identificação da elite laica com a atividade guerreira montada. Embora a cavalaria fosse um grupo social mais delimitado durante a Primeira Idade Feudal, a equidade entre o estatuto do nobre e do cavaleiro também decorreu de um processo de longa duração iniciado durante o período carolíngio.

Nos séculos X e XI, membros da Igreja tentaram atribuir à cavalaria ascendente um papel dentro da comunidade cristã que conviesse aos interesses dessa instituição. A divisão da sociedade em três ordens, sendo uma delas responsável pela defesa, contemplava esse projeto. Por outro lado, houve tentativas de interditar conflitos entre senhores de maneira favorável à Igreja. A Paz de Deus e a Trégua de Deus foram tentativas clericais de normatizar a guerra, sem, no entanto, jamais propor seu fim definitivo.

A associação entre Guerra Santa e a participação de cavaleiros em cruzadas no Oriente foi o resultado de complexas sucessões de mutações de conjunturas sociais e políticas. Nas citações diretas ao discurso de Urbano II no Concílio de Clermont de 1095, o caso considerado para exemplificar o tema, constata-se menções à necessidade de fazer cessar o conflito entre cristãos para atender o chamado divino à luta contra muçulmanos demonizados.

4. Referências

4.1 Documentos

CÍCERO. *Los ofícios*. Buenos Aires: España-Calpe, 1946.

FULQUERIO DE CHARTRES. Discurso de Urbano II en el concilio de Clermont 1095 según Fulquerio de Chartres (1059-1022), quien pudo estar presente en el concilio y participó en la Cruzada de Estaban de Blois. Cronista de la primeira cruzada (fragmento). *Abacus*, número especial, p. 5-6, 2012.

GUIBERT DE NOGENT. Discurso de Urbano II en el concilio de Clermont de 1095 según Guibert de Nogent (1053-1124), abade de Notre Dame de Nogent. *Abacus*, número especial, p. 10-13, 2012.

ROBERTO, O MONGE. Discurso de Urbano II en el concilio de Clermont 1095 según Roberto el Monje, abad de Sant Remi, quien estuvo presente en el concilio y participó en la toma de Jerusalén en 1099. *Abacus*, número especial, p. 7-9, 2012.

4.2 Referências bibliográficas

BACHRACH, Bernard S. Charlemagne's cavalry: myth and reality. *Military affairs*, v. 47, n. 4, p. 181-187, 1983.

BARTHÉLEMY, Dominique. *A Cavalaria: da Germânia antiga à França do século XII*. Campinas: Unicamp, 2010.

BARTHÉLEMY, Dominique. La paix de Dieu dans son contexte (989-1041). *Cahiers de civilisation médiévale*, n. 157, p. 3-35, 1997.

CROWDEY, H. E. J. The Peace and the Truce of God in the eleventh century. *Past & Present*, n. 46, p. 42-67, 1970.

D'HAENENS, Albert. *As invasões normandas: uma catástrofe?* São Paulo: Perspectiva, 1997.

DUBY, Georges. *As três ordens ou o imaginário do feudalismo*. Lisboa: Estampa, 1994.

DUBY, Georges. *Guerreiros e camponês: os primórdios do crescimento econômico europeu, séc. VII-XII*. Lisboa: Estampa, 1980.

FAVIER, Jean. *Carlos Magno*. São Paulo: Estação Liberdade, 2004.

FLORI, Jean. *A cavalaria: a origem dos nobres guerreiros da Idade Média*. São Paulo: Madras, 2005.

FLORI, Jean. *Guerra santa: a formação da ideia de cruzada no Ocidente cristão*. Campinas: Unicamp, 2013.

FLORI, Jean. Pour une redéfinition de la croisade. *Cahiers de civilisation médiévale*, n. 188, p. 329-349, 2004.

FOURQUIN, Guy. *Senhorio e feudalidade na Idade Média*. Lisboa: 70, 1984.

- FRANCO JR., Hilário. *As Cruzadas*. São Paulo: Brasiliense, 1989.
- GANSHOF, F. L. *Que é o feudalismo?* Lisboa: Publicações Europa-América, 1974.
- MATTOX, John Mark. *Saint Augustine and the theory of just war*. London, New York: Continuum, 2006.
- STRACK, Georg. The sermon of Urban II in Clermont and the tradition of papal oratory. *Medieval sermon studies*, v. 56, p. 30-45, 2012.
- TYERMAN, Christopher. *A guerra de Deus: uma nova história das Cruzadas*. Rio de Janeiro: Imago, 2010, 2v. v. 1.
- ULLMANN, Walter. *Principios de gobierno y politica en la Edad Media*. Madrid: Revista de Occidente, 1971.
- VERBRUGGEN, J. F. *The art of warfare in Western Europe during the Middle Ages*. Woodbrigde: The Boydell, 1997.
- WERNER, Karl Ferdinand. Du nouveau sur un vieux thème. Les origines de la "noblesse" et de la "chevalerie". *Comptes rendus des séances de l'Académie des Inscriptions et Belles-Lettres*, n. 1, p. 186-200, 1985.
- WOOD, Neal. *Cicero's social and political thought*. Berkeley, Los Angeles: University of California, 1991.